



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 404, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Concessão de folgas aos servidores que atuaram no Projeto Institucional denominado “Mulheres no Controle: Formação, Renda e Cidadania”, no dia 25 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003273-4;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar atuação dos servidores abaixo relacionados, que atuaram no Projeto Institucional denominado “Mulheres no Controle: Formação, Renda e Cidadania”, no dia 25 de abril de 2026 na Faculdade da Amazônia – UNAMA Macapá, no Amapá Garden Shopping, na Rodovia Josmar Chaves Pinto, 2141 - Km 2 - Universidade.

Nº	NOME
1	Andreia Jordany Maciel Tolosa
2	Carolina Evelyn Miranda Cardoso
3	Caio Betto Correa Almeida
4	Daniela Albuquerque Barcessat
5	Erica Guedes de Sousa
6	Eva Cristiny Gomes Barbosa
7	Geovani Leão Loureiro
8	Nélida do Carmo Oliveira Cohen

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do

art. 102 da LCE n.º 121/2019, a cada um dos servidores listados acima.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 05/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0217402** e o código CRC **EEE0D62E**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000003273-4

0217402v3